

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO REI - COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS



TERMO ADITIVO Nº 26/2023 - REI-CGC (11.02.37.11.04.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 15 de agosto de 2023.

TERMO ADITIVO NÚMERO DOIS AO CONTRATO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E VINTE UM, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES E A EMPRESA TURNITIN BRAZIL LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO LTDA

O INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – **IFES**, CNPJ sob o nº 10.838.653/0001-06, e a empresa **TURNITIN BRAZIL LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO LTDA**, CNPJ sob o nº 23.712.635/0001- 17, doravante denominada CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, resolvem aditar o Contrato no. 14/2021, à vista do disposto no art. 57 e § 1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93 mediante as seguintes cláusulas:

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Prorrogação do prazo de vigência do contrato 14/2021 por mais doze meses, ou seja, de 14/10/2023 até 13/10/2024.
- 1.2 O presente aditivo implicará uma despesa total anual de R\$ 66.073,43 (sessenta e seis mil, setenta e três reais e quarenta e três centavos).

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente termo, correrá à conta do programa orçamentário: 171113, elemento de despesa: 339040, fonte: 1000.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, nos termos da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Vitória-ES, AGOSTO de 2023.

(Assinado digitalmente em 16/08/2023 17:05) JADIR JOSE PELA REITOR (Assinado digitalmente em 16/08/2023 15:31) ALEXANDRE JUNIOR DA SILVA NOGUEIRA ASSINANTE EXTERNO CPF: \*\*\*.049.868-\*\*

Processo Associado: 23147.003919/2021-20

tipo: TERMO ADITIVO, data de emissão: 15/08/2023 e o código de verificação: 085cabff94